

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 01 DE JUNHO DE 2016

Nº 099

EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 17h30min, para tomar ciência de DILIGÊNCIA, referente ao processo administrativo n.º 2016.001766-6, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

CONTRIBUINTE: Igreja Evangélica Assembleia de Deus no RN.

CNPJ: 08.332.785/0001-01

ENDEREÇO: Rua dos Girassóis, s/n, Loteamento Cidade das Flores, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 31 de Maio de 2016.

Mário David Oliveira Campos

Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 17h30min, para tomar ciência de DILIGÊNCIA, referente ao processo administrativo n.º 2016.001002-5, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

CONTRIBUINTE: Ivanilson de Souza Silva.

CPF: 011.825.234-80

ENDEREÇO: Rua das Acácias, n.º 124, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 31 de Maio de 2016.

Mário David Oliveira Campos

Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 17h30min, para tomar ciência de DECISÃO, referente ao processo administrativo n.º 2014.005147-8, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura das certidões de perempção e transito em julgamento do processo.

CONTRIBUINTE: Elitim Construção e Incorporação Ltda.

CNPJ: 13.926.863/0001-36

ENDEREÇO: Rua Antônio Medeiros da Costa, s/n, casa 004, Regomoleiro, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 31 de Maio de 2016.

Mário David Oliveira Campos

Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 17h30min, para tomar ciência de DILIGÊNCIA, referente ao processo administrativo n.º 2015.007156-0, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

CONTRIBUINTE: Genco Negócios Imobiliários Ltda.

CNPJ: 13.006.441/0001-42

ENDEREÇO: Rua Poços de Caldas, n.º 2330, Cidade Verde, Parnamirim/RN – CEP 59.151-200.

São Gonçalo do Amarante, 31 de Maio de 2016.

Mário David Oliveira Campos

Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 17h30min, para tomar ciência de DECISÃO, referente ao processo administrativo n.º 2016.000930-2, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura das certidões de perempção e transito em julgamento do processo.

CONTRIBUINTE: Jonison Pacheco da Silva.

CPF: 091.305.144-60

ENDEREÇO: Rua Sargento Luzenildo Rocha, s/n, cs 01, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 31 de Maio de 2016.

Mário David Oliveira Campos

Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 17h30min, para tomar ciência de DECISÃO, referente ao processo administrativo n.º 2016.000935-3, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura das certidões de perempção e transito em julgamento do processo.

CONTRIBUINTE: Antônio Luiz da Silva.

CPF: 544.872.507-49

ENDEREÇO: Rua Reginaldo Gonzaga Bezerra Lima, s/n, Loteamento Jardim, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 31 de Maio de 2016.

Mário David Oliveira Campos

Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 17h30min, para tomar ciência de DECISÃO, referente ao processo administrativo n.º 2016.000498-0, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura das certidões de perempção e transito em julgamento do processo.

CONTRIBUINTE: Marcos Antônio de Melo Júnior.

CPF: 750.952.464-49

ENDEREÇO: Rua Simão Correia, n.º 49, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 31 de Maio de 2016.

Mário David Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 17h30min, para tomar ciência de DECISÃO, referente ao processo administrativo n.º 2016.000986-8, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura das certidões de perempção e transito em julgamento do processo.

CONTRIBUINTE: Lucas Jaqueilson Cunha Carau.

CPF: 011.259.474-38

ENDEREÇO: Rua das Margaridas, n.º 126, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 31 de Maio de 2016.

Mário David Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 17h30min, para tomar ciência de DECISÃO, referente ao processo administrativo n.º 2016.001315-6, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura das certidões de perempção e transito em julgamento do processo, e posteriormente a inscrição em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: Damião Djalison da Silva.

CPF: 045.356.574-32

ENDEREÇO: Avenida Flores do Campo, s/n, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 31 de Maio de 2016.

Mário David Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 17h30min, para tomar ciência de DECISÃO, referente ao processo administrativo n.º 2016.001092-0, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura das certidões de perempção e transito em julgamento do processo.

CONTRIBUINTE: Joab da Silva Marques.

CPF: 904.022.604-06

ENDEREÇO: Rua das Begonias, s/n, casa 0001, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 31 de Maio de 2016.

Mário David Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 17h30min, para tomar ciência de DECISÃO, referente ao processo administrativo n.º 2016.001423-3, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura das certidões de perempção e transito em julgamento do processo, e posteriormente a inscrição em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: Marcos Tomé dos Santos.

CPF: 034.449.324-56

ENDEREÇO: Rua das Zineas, n.º 76, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 31 de Maio de 2016.

Mário David Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 17h30min, para tomar ciência de DECISÃO, referente ao processo administrativo n.º 2016.001904-9, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura das certidões de perempção e transito em julgamento do processo, e posteriormente a inscrição em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: Francisco das Chagas Melo Nunes.

CPF: 392.543.054-72

ENDEREÇO: Rua São Lucas, s/n, Jardim Leblom, Golandim, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 31 de Maio de 2016.

Mário David Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2016**

Referente a reforma das unidades básicas de saúde de bela vista e Jardim Petrópolis. A presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante diligenciou pela necessidade de análise dos atestados/acervo técnico, por Engenheiro Civil pertencente ao quadro da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante. Feito isto, seguiu-se o processo para análise técnica onde foi emitido parecer constante nos autos processuais. A Comissão de Licitação, de posse dos documentos e do parecer técnico, fez a análise da parte jurídica, fiscal, financeira e técnica das empresas e julgou, conforme segue: EMPRESA HABILITADA: ENGEART ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI –EPP. EMPRESAS INABILITADAS: JMS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME; CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; SBC CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; PRIIME CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP. Exaurido o prazo recursal sem a interposição dos termos, fica marcada a data de 10 de junho de 2016, as 10:00 horas, na sala de licitações, para abertura das propostas. Caso haja interposição de recurso, fica a data automaticamente desconsiderada. Os autos estão com vistas franqueadas.

São Gonçalo do Amarante, 15 de maio de 2016.

Ana Cecília Silva de Carvalho
 Presidente da CPL/Obras PMSGa

**JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2016**

Referente a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), LOCALIZADO NA RN 160, COMUNIDADE NOVO SANTO ANTÔNIO, de conformidade com os termos do Edital acima epigrafado. Feita a análise técnica da proposta da empresa, pela engenheira da PMSGa, a Comissão acatou os argumentos no parecer exposto e declara como vencedora do certame a empresa AJF INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA valor global de R\$ 783.844,60 (setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

São Gonçalo do Amarante, 31 de maio de 2016.

Ana Cecília Silva de Carvalho
 Presidente da CPL/Obras PMSGa

EXECUTIVO/CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 012/2015

Por este particular instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, centro, São Gonçalo do Amarante/RN, inscrita no CNPJ/MF 08.026.122/0021-02 neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania JANE CLEIDE DE OLIVEIRA, cujos dados constam no Contrato Originário e de outro MARIA APARECIDA FREIRE, já qualificados respectivamente como CONTRATANTE/LOCATÁRIO e CONTRATADO/LOCADOR(A), no Contrato de Locação firmado entre partes em data de 27/11/2015, tendo por objeto o imóvel destinado para abrigar a família da senhora Maria Joselucia Santos Teixeira, resolvem, de comum acordo e de livre e espontânea vontade, rescindi-lo nesta data, declarando o(a) LOCADOR(A) ter recebido as chaves do mesmo e constatado, após vistoria, encontrar-se ele nas mesmas condições em que foi entregue ao início da vigência da locação, razão pela qual dão as partes mútua quitação, para nada mais ter a reclamar, de presente ou de futuro, sob tal título. Assinam pelo Contratante/Distratante Jane Cleide de Oliveira; Pelo Contratado/Distratante Maria Aparecida Freire- Data 31/05/2016.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 057/2013

Por este particular instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, centro, São Gonçalo do Amarante/RN, inscrita no CNPJ/MF 08.026.122/0021-02 neste ato representado pela Secretaria Municipal de Defesa Social AGRIPINO OLIVEIRA NETO, cujos dados constam no Contrato Originário e de outro MARIA DE LOURDES DA SILVA, já qualificados respectivamente como CONTRATANTE/LOCATÁRIO e CONTRATADO/LOCADOR(A), no Contrato de Locação firmado entre partes em data de 01/01/2016, tendo por objeto o imóvel destinado ao Funcionamento da Junta de Serviço Militar, resolvem, de comum acordo e de livre e espontânea vontade, rescindi-lo nesta data, declarando o(a) LOCADOR(A) ter recebido as chaves do mesmo e constatado, após vistoria, encontrar-se ele nas mesmas condições em que foi entregue ao início da vigência da locação, razão pela qual dão as partes mútua quitação, para nada mais ter a reclamar, de presente ou de futuro, sob tal título. Assinam pelo Contratante/Distratante Agripino Oliveira Neto; Pelo Contratado/Distratante Maria de Lourdes Mendes da Silva- Data 31/05/2016.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 024/2014

Por este particular instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, centro, São Gonçalo do Amarante/RN, inscrita no CNPJ/MF 08.026.122/0021-02 neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde JALMIR SIMÕES DA COSTA, cujos dados constam no Contrato Originário e de outro MARIA ISABEL DE LIMA, já qualificados respectivamente como CONTRATANTE/LOCATÁRIO e CONTRATADO/LOCADOR(A), no Contrato de Locação firmado entre partes em data de 01/01/2016, tendo por objeto o imóvel destinado ao Funcionamento da Unidade Básica de Saúde de Passagem da Vila, resolvem, de comum acordo e de livre e espontânea vontade, rescindi-lo nesta data, declarando o(a) LOCADOR(A) ter recebido as chaves do mesmo e constatado, após vistoria, encontrar-se ele nas mesmas condições em que foi entregue ao início da vigência da locação, razão pela qual dão as partes mútua quitação, para nada mais ter a reclamar, de presente ou de futuro, sob tal título. Assinam pelo Contratante/Distratante Jalmir Simões da Costa; Pelo Contratado/Distratante Maria Isabel de Lima- Data 29/02/2016.

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2016 AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que no dia 07 (sete) de junho de 2016, às 08h30min, dará continuidade, na sua sede, localizada na Rua Coronel Estevam Moura, 30, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, ao Pregão Presencial supra citado, cujo objeto é a aquisição de bombas submersíveis, quanto a fase de lances e habilitação. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de junho de 2016.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2016 AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que no dia 16 (dezesseis) de junho de 2016, às 08h30min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, na sua sede, localizada na Rua Coronel Estevam Moura, 30, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, cujo objeto é aquisição de equipamentos para manutenção de bombas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saogoncalo.m.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de junho de 2016.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016 AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que no dia 13 (treze) de junho de 2016, às 09h00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial-Registro de Preços, do tipo menor preço por item, na sua sede, localizada na Rua Coronel Estevam Moura, 30, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, cujo objeto é a aquisição de Produtos Químicos. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saogoncalo.m.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de maio de 2016.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016 AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que no dia 14 (quatorze) de junho de 2016, às 08h00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial-Registro de Preços, do tipo menor preço por item, na sua sede, localizada na Rua Coronel Estevam Moura, 30, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saogoncalo.m.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de maio de 2016.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2016 AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que no dia 15 (quinze) de junho de 2016, às 08h00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial-Registro de Preços, do tipo menor preço por item, na sua sede, localizada na Rua Coronel Estevam Moura, 30, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saogoncalo.m.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de maio de 2016.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

IPREV

PORTARIA Nº 013/2016-IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 126/2016 - IPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora MARIA DA SALETE MENDES, matrícula nº 5.595, ocupante do cargo de PROFESSORA NI J, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, c/c o §5º do artigo 40 da CF, c/c o artigo 2º da EC nº 47/2005, c/c o artigo 61 da Lei Complementar Municipal nº 053/2009 e com o artigo 77 da Orientação Normativa SPS/MPS nº 02/2009, com paridade e proventos integrais, acrescidos das seguintes vantagens:

- 01 (um) Quinquênio, correspondente a 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº 72, de 28 de junho de 1999.

- 15% (quinze por cento) de Gratificação por Título, nos termos do artigo 56 da Lei Municipal nº 810, de 30 de junho de 1999, conforme Processos Administrativos 954/2004-SEMA e 681/2016.

- 1/4 de Remuneração Pecuniária, nos termos do artigo 46 da Lei Municipal nº 810, de 30 de junho de 1999, conforme Processo Administrativo nº 122/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 29/02/2016.

São Gonçalo do Amarante-RN, 1º de junho de 2016.
ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
Presidente do IPREV

PORTARIA Nº 014/2016-IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL (IPREV), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 078/2016-IPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao Servidor ELINALDO PINHEIRO LIMA, matrícula nº 4.986, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, c/c art. 2º da EC nº 47/2005, c/c o artigo 61 da Lei Complementar Municipal nº 053/2009, com paridade e proventos integrais, acrescidos das seguintes vantagens:

- 07 (sete) quinquênios correspondentes a 35% (trinta e cinco por cento), nos termos do artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº 72, de 28 de junho de 1999, conforme Processo Administrativo nº 1088/2015-SEMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 1º junho de 2016.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
Presidente do IPREV

PORTARIA Nº 015/2016-IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 217/2015 - IPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5.903, ocupante do cargo de PROFESSORA NII E - J, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, c/c o §5º do artigo 40 da CF, c/c o artigo 2º da EC nº 47/2005 e com o artigo 61 da Lei Complementar Municipal nº 053/2009, com paridade e proventos integrais, acrescidos das seguintes vantagens:

- 05 (cinco) Quinquênios, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 59 da Lei Municipal Complementar nº 72, de 28 de junho de 1999, conforme Processo Administrativo nº 404/2016-SEMA.

- 5% (cinco por cento) de Gratificação por Título, nos termos do artigo 56 da Lei Municipal nº 810, de 30 de junho de 1999, conforme Processo Administrativo nº 790/2003-SEMA.

- 1/4 de Remuneração Pecuniária, nos termos do artigo 46 da Lei Municipal nº 810, de 30 de junho de 1999, conforme Processo Administrativo nº 808/2014-SEMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 1º de junho de 2016.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
Presidente do IPREV

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br